



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Conselho de Campus

MOÇÃO DE APELO

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS de Laranjeiras do Sul/PR manifesta sua contrariedade à Portaria RFB nº 898, de 21 de junho de 2018, que suspende as atividades, a partir do dia 06/07/2018, das Agências da Receita Federal do Brasil (ART), em especial a Região Fiscal 9ª, no município de Laranjeiras do sul.

Enfatizamos que a Agência de Laranjeiras do Sul, está situada no território Cantuquiriguaçu – PR que abrange uma área de 13.986,40 Km² e é composta por 20 municípios: Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

Considerando ainda que no território cerca de 40% da população vive no meio rural, com acesso mais restrito à internet, o fechamento dessa unidade será um grande prejuízo à população.

A região que tem se desenvolvido nos últimos anos, com a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul, percebe que com o fechamento da Agência deixa de atender ao público, no momento de maior crescimento econômico e populacional.

Tendo conhecimento das atividades desenvolvidas pela ART, considerando que esse fechamento exigirá deslocamento para distâncias significativas para a população da região, o Conselho de Campus se coloca contrário ao fechamento da Agência em Laranjeiras do Sul.

6ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus UFFS.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2018.


JANETE STOFFEL
Siape: 2065726
Diretora de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul - PR